

-----**Acta da sexta reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e dois.**-----

-----Aos nove dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, Secretário e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Não compareceu António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de nove de Março de dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Da Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, solicitação de atribuição de contributo financeiro para comparticipação das despesas com a realização de actividade de Carnaval.-----

-----A senhora Secretária, Raquel Fernanda Caçador Marques, ausentou-se da sala antes de tomada qualquer deliberação relacionada com o assunto em análise.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por maioria atribuir um apoio financeiro no montante de quatrocentos Euros.

-----Por estar ausenta da sala, a senhora Secretária, Raquel Fernanda Caçador Marques, não foi interveniente na tomada de deliberação.

-----Da Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, solicitação de cedência do Centro Social do Rebocho para realização de Assembleia Geral, no próximo dia treze de Março, pelas onze horas.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por maioria fazer a cedência do Centro Social do Rebocho para realização do referido.

-----A senhora Secretária, Raquel Fernanda Caçador Marques, por ter-se mantido ausente da sala, não foi interveniente na tomada de deliberação.

-----A senhora Secretária, Raquel Fernanda Caçador Marques, voltou a entrar na sala e a fazer parte da discussão dos assuntos em apreciação.

-----Do Grupo Desportivo do Rebocho, solicitação de atribuição de contributo financeiro para desenvolvimento da presente época desportiva.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de dois mil Euros.

-----Da Associação de Solidariedade Social de Fajarda, solicitação de cedência do Auditório da Fajarda para realização de Assembleia Geral, no próximo dia vinte de Março, entre as catorze horas e as dezassete horas e trinta minutos.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente fazer a cedência do Auditório da Fajarda, para realização do referido.

-----Da Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, Secção Columbófila, solicitação de atribuição de contributo financeiro

para desenvolvimento da presente campanha desportiva.-----
-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de mil Euros.-----

**---APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE DECISÃO-----
AJUSTE DIRECTO-----**

AQUISIÇÃO DE PÁ NIVELADORA AGRÍCOLA-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na quinta reunião ordinária, realizada em vinte e três de Fevereiro do corrente, relativamente à abertura de procedimento para Aquisição de Pá Niveladora Agrícola, bem como à aprovação, ao abrigo do estipulado nos termos do disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, da realização do procedimento através de Ajuste Directo do Regime Geral, e, das Peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite, por ter-se procedido, em dois de Março do corrente, ao lançamento do Ajuste Directo, com convite à entidade, Agro Gaspare, Sociedade Representação de Tractores e Alfaias Agrícolas, Limitada, através de correio electrónico, e, de ter sido apresentada proposta, em quatro de Março do corrente, cuja cópia está apensa ao processo, por parte da entidade convidada, Agro Gaspare, Sociedade Representação de Tractores e Alfaias Agrícolas, Limitada, com um valor global de sete mil e vinte e três Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo que, depois de analisada a proposta apresentada pela entidade convidada, Agro Gaspare, Sociedade Representação de Tractores e Alfaias Agrícolas, Limitada, verificou-se que a mesma cumpre todas as exigências requeridas tanto no Caderno de Encargos como no ponto nono do Convite, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se

que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à entidade Agro Gaspare, Sociedade Representação de Tractores e Alfaias Agrícolas, Limitada, pelo valor global de sete mil e vinte e três Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a Aquisição de Pá Niveladora Agrícola.

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade Agro Gaspare, Sociedade Representação de Tractores e Alfaias Agrícolas, Limitada e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências constantes do Caderno de Encargos e do ponto nono do Convite, adjudicar, nos termos do artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a Aquisição de Pá Niveladora Agrícola, pelo valor global de sete mil e vinte e três Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, no montante total de sete mil novecentos e trinta e cinco Euros e noventa e nove Cêntimos.

MINUTA DE CONTRATO

AJUSTE DIRECTO

AQUISIÇÃO DE PÁ NIVELADORA AGRÍCOLA

-----Ao abrigo do estipulado no artigo nonagésimo quinto, número um, alínea a, do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução de contrato a escrito, por verificar-se que o bem objecto do contrato não excede os dez mil Euros.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA SUPERIOR A DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para

aprovação de autorização de realização de despesa, superior a dois mil e quinhentos Euros e até ao limite de quatro mil Euros, ao senhor Presidente da Autarquia, para aquisição de sinalização toponímica.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente autorizar a realização de despesa superior a dois mil e quinhentos Euros e até ao limite de quatro mil Euros, por parte do senhor Presidente da Autarquia, para aquisição de sinalização toponímica.

**--AUTORIZAÇÃO DE DESPESA SUPERIOR A DOIS MIL
E QUINTALHENTOS EUROS-----**

--AQUISIÇÃO DE CONTENTOR MARÍTIMO-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação de autorização de realização de despesa, superior a dois mil e quinhentos Euros e até ao limite de três mil e setecentos Euros, ao senhor Presidente da Autarquia, para aquisição de contentor marítimo.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente autorizar a realização de despesa superior a dois mil e quinhentos Euros e até ao limite de três mil e setecentos Euros, por parte do senhor Presidente da Autarquia, para aquisição de contentor marítimo.

**--CONCESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COVAIS
CEMITÉRIO DE CORUCHE-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias aos restantes elementos do executivo, tendo em conta que há um número considerável de covais não concessionados no Cemitério de Coruche, propriedade da União de Freguesias, e que, não há, por parte desta Autarquia, qualquer interesse na conservação e manutenção dos mesmos, seja aprovada a concessão extraordinária de covais no Cemitério de Coruche.

-----A concessão extraordinária apenas será autorizada

aquando da inumação de indivíduos nos covais disponibilizados para o efeito e quando os familiares manifestem interesse na concessão do terreno.

A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada e autorizar a concessão extraordinária de covais no Cemitério de Coruche.

REQUERIMENTOS CEMITERIAIS

CEMITÉRIO DE CORUCHE

Foram presentes os seguintes requerimentos:

De [redacted] para colocação de lápide no coval número trezentos e quarenta e três.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

CONCESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COVAL

De [redacted]
[redacted], para concessão extraordinária do coval número mil e sessenta e dois.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De [redacted], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número mil e sessenta e dois.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE

Foi presente o seguinte requerimento:

De [redacted], para deposição de cinzas no ossário número quarenta e dois A.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

CEMITÉRIO DE REBOCHO

Foram presentes os seguintes requerimentos:

De [redacted] b, para transladação de ossada do coval número cento e cinquenta e seis para o coval número duzentos e quarenta.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou

aprovar.-----
-----De [redacted]
[redacted], para averbamento do Alvará do coval número cento e quarenta e cinco.-----
-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente averbar o Alvará em nome de [redacted]

-----**INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.--

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.

Nuno José Guedo
João Gil Vicente Teixeira Soeiro
Raquel Fernanda Caçador Magres
Hélio Leal da Cruz Lopes